



01/11/2024, SEXTA – FEIRA

06 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) EXTRATO DO CONTRATO N° 19, 20 E 21/2024 – PMP
- 2) PORTARIA N° 24 SEMEC

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024 – PMP.

CONTRATO Nº 019/2024 CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA BATIDÃO ATRAÇÃO DO 24º FESTIVAL DO TUCUNARÊ, DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP por intermédio de **FLÁVIO MIRANDA DA SILVA REPRESENTANTE EXCLUSIVO “BANDA BATIDÃO” MEI CNPJ: 36.935.190/0001-86**, NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP. CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA BATIDÃO, ATRAÇÃO DO 24º FESTIVAL DO TUCUNARÊ, DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP. CLAUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Inciso II do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021. CLAUSULA TERCEIRA: DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS: Unidade Orçamentária: 100111; Ação/ Programa: 13.392.0007.2007 – Gestão Atividade Culturais Origem do Recurso: Rendimento Aplicação Outorga da CAESA. CLAUSULA QUINTA: DO VALOR: 5.1 Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R\$ 30.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. CLAUSULA SÉTIMA O FORO: 7.1 Fica eleito o Foro da cidade de AMAPÁ, Estado do AMAPÁ para que produza seus efeitos legais.

Pracuúba/AP 31 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR

Prefeito de Pracuúba
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº20/2024 – PMP.

CONTRATO Nº 020/2024 CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA OS BROTHERS, ATRAÇÃO DO 24º FESTIVAL DO TUCUNARÉ, DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP por intermédio de **DAVISON JUNIOR LIMA MARTINS -MEI CNPJ: 40.715.186/0001-80**, NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP. CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA OS BROTHERS, ATRAÇÃO DO 24º FESTIVAL DO TUCUNARÉ, DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP. CLAUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Inciso II do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021. CLAUSULA TERCEIRA: DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS: Unidade Orçamentária: 100111; Ação/ Programa: 13.392.0007.2007 – Gestão Atividade Culturais Origem do Recurso: Rendimento Aplicação Outorga da CAESA. CLAUSULA QUINTA: DO VALOR: 5.1 Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ R\$30.000,00 (trinta mil reais). CLAUSULA SÉTIMA O FORO: 7.1 Fica eleito o Foro da cidade de AMAPÁ, Estado do AMAPÁ para que produza seus efeitos legais.

Pracuúba/AP 31 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito de Pracuúba
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

4



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº21/2024 – PMP.

CONTRATO Nº 021/2024 CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA BATIDÃO DO MELODY, ATRAÇÃO DO 24º FESTIVAL DO TUCUNARÉ, DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP por intermédio de **FLÁVIO MIRANDA DA SILVA CNPJ: 36.935.190/0001-86**, NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP. CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA BATIDÃO DO MELODY ATRAÇÃO DO 24º FESTIVAL DO TUCUNARÉ, DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP. CLAUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Inciso II do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021. CLAUSULA TERCEIRA: DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS: Unidade Orçamentária: 100111; Ação/ Programa: 13.392.0007.2007 – Gestão Atividade Culturais Origem do Recurso: Rendimento Aplicação Outorga da CAESA. CLAUSULA QUINTA: DO VALOR: 5.1 Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. CLAUSULA SÉTIMA O FORO: 7.1 Fica eleito o Foro da cidade de AMAPÁ, Estado do AMAPÁ para que produza seus efeitos legais..

Pracuúba-AP, 31 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR

Prefeito de Pracuúba
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

5



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 024/2024- SEMEC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o decreto Nº 015/2022-GAB/PMP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que irão compor a comissão de seleção dos editais 001/2024 (de Premiação para Agentes culturais) e 002/2024 (de Execução cultural) da Política Nacional Aldir Blanc do Município de Pracuúba.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

- 1- Whelton Antonio penha oliveira (Titular),
- 2- Lenilma Oliveira dos Passos (suplente),
- 3- Paty Luane Tavares Maciel Figueiredo (Titular),
- 4- Julielson Penha de oliveira (suplente),
- 5- Arielson Oliveira dos Santos (Titular),
- 6- Janaina Andrade da costa (suplente),
- 7- Ilson Magave Ramos (Titular),
- 8- Jeane Priscila Siqueira de Oliveira (suplente),

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRACUÚBA

Pracuúba-AP, 01 de Novembro de 2024.



ELAÍS NAILA DOS PASSOS PENHA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Elais Naila dos Passos Penha
Secretária Municipal de
Educação de Pracuúba/AP
Decreto nº 015/2022-GAB/PMP

Av

Prefeitura Municipal de Pracuúba
Avenida São Pedro, telefone (fax) 96-34241174
prefeiturapracuuba@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

6